

REGULAMENTO DA CAMPANHA “MÊS DA ADVOCACIA 2026”

1. OBJETIVO

Este Regulamento visa determinar as regras para participação da Campanha Mês da Advocacia 2026 que premiará os participantes com um voucher do **Ifood** no valor de **R\$50,00**. A campanha terá duração de 30 dias e terá início em 01/08/2026 e finalizará em 31/08/2026, considerando as regras estabelecidas em seguida.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida de 1º a 31 de agosto de 2026.

3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Estão aptos a participar:

- Participantes ativos do plano OABPrev-SC que realizarem aportes adicionais de no mínimo R\$ 100,00, de 1º a 31 de agosto de 2026.
- Novos participantes que aderirem ao plano OABPrev-SC dentro do período da campanha, com valores de adesão superiores a R\$100,00.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

Para participar, o interessado deve realizar um aporte adicional ou a adesão de um novo plano desde que atinjam os valores mínimos já estipulados, durante o período da campanha.

Observações:

- Será considerado apenas um prêmio por CPF
- A data de efetivação do aporte ou adesão será considerada para fins de elegibilidade.

5. PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem:

- Solicitar o boleto de aporte adicional através do e-mail contato@oabprev-sc.org.br ou por meio dos canais oficiais do OABPrev-SC.

- Efetuar o pagamento dentro do período da campanha.
- Realizar a adesão ao plano diretamente pela plataforma de adesão disponível no site da Entidade ou solicitar o contato da equipe comercial.

6. APURAÇÃO E CRÉDITO DOS PRÊMIOS

A apuração dos participantes elegíveis será realizada até o dia 10 de setembro de 2026.

Os vouchers digitais serão enviados a quem tem direito à premiação entre os dias 10 e 15 de setembro para o e-mail cadastrado na base de dados do OABPrev-SC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A campanha é válida exclusivamente para novas adesões e aportes adicionais, não sendo aplicável às contribuições mensais regulares.
- Em caso de desistência ou cancelamento do plano antes do crédito do prêmio, o participante perderá o direito à premiação.
- O OABPrev-SC reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes.
- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Diretoria Executiva do OABPrev-SC.

8. DIVULGAÇÃO

A campanha será divulgada através dos canais oficiais do OABPrev-SC, incluindo site institucional, redes sociais, e-mail marketing e outros meios de comunicação apropriados.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos ou informações adicionais, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@oabprev-sc.org.br ou pelos demais canais de atendimento do OABPrev-SC.

Este regulamento entra em vigor na data de seu lançamento e é válido durante todo o período da campanha.